



Moção de Repúdio às empresas Construtora CVS S/A e Consórcio SNJ Saneamento, prestadoras de serviços junto à SABESP, pela péssima qualidade dos serviços prestados em Santa Isabel

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a V. Exa constar nos anais desta Casa uma Moção de Repúdio em desfavor das empresas Construtora CVS S/A e Consórcio SNJ Saneamento, prestadoras de serviços junto à SABESP, pela péssima qualidade dos serviços prestados em Santa Isabel.

Requeiro-lhe, ainda, dar-se ciência do fato à SABESP e à Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

É pública e notória a importância dos serviços prestados pela SABESP em nosso Município. No entanto, após a realização de diversas obras de saneamento e troca de tubulação pela SABESP, as empresas terceirizadas asfaltaram esses locais, porém, o piso refeito vem sofrendo afundamento em diversos pontos da cidade, muito provavelmente, em razão da não compactação do solo, que sofre com o peso dos veículos que transitam naqueles locais. Ademais, tais serviços não estão sendo realizados com qualidade, o que não se justifica, vez que a nossa população paga pelos serviços.

De se frisar que referidas empresas vêm, constantemente, causando diversos prejuízos, não só à nossa população, bem como à SABESP, diante do péssimo serviço prestado.

Assim, diante dos péssimos serviços prestados pelas empresas Construtora CVS S/A e Consórcio SNJ Saneamento em nosso Município, houve por bem apresentar esta Moção de Repúdio, e de igual forma, solicitar a ciência do ocorrido à SABESP e à Prefeitura Municipal local, para as providências cabíveis, razão pela qual conto com a aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 11 de maio de 2022.

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Vereador